



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

RESOLUÇÃO Nº 007/2019 – CONSUNI

REFERENDA O PROVIMENTO Nº 24/2019 -GR QUE APROVA A PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, MESTRADO ACADÊMICO EM LETRAS, PELA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA .

O Reitor\Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, Prof. Dr. **José Patrício Pereira Melo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2019,

CONSIDERANDO que historicamente, a URCA nasceu com o propósito de formar professores para o desenvolvimento do interior do Estado do Ceará, a disseminação da pesquisa, a extensão e o conhecimento sobre a riqueza natural e cultural da região;

CONSIDERANDO que a formação/qualificação docente e de profissionais da educação em geral consubstancia uma necessidade imposta pela legislação e um requisito imprescindível à consolidação das IES no Brasil;

CONSIDERANDO que constata-se, uma demanda social concreta para a efetivação de um Mestrado Acadêmico em Letras na Região do Cariri e que esse Mestrado, a URCA estabelecerá laços fecundos e vigorosos tanto com a educação básica e superior da área de Letras quanto com áreas afins, fomentando o desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre as questões mais proeminentes no contexto regional em que se insere;

CONSIDERANDO que o Programa de Pós Graduação em Letras, obteve parecer favorável da CAPES para seu regular funcionamento;

RESOLVE:

Art. 1º - REFERENDAR o Provimento nº 24/2019 - GR que aprova a Proposta de Criação do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Acadêmico em Letras, pela Universidade Regional do Cariri - URCA.

Parágrafo Único – O conteúdo dos referidos documentos passam fazer parte desta Resolução.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, 15 de abril de 2019.

Prof. Dr. José Patrício Pereira Melo
REITOR/PRESIDENTE